

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**FICHA  
97.168/1MATRÍCULA Nº **97168**


RUBRICA



**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 1.601 (um mil, seiscentos e um), Tipo "A", localizado no Décimo Sétimo (17º) Pavimento ou Décimo Sexto (16º) Andar, do **EDIFÍCIO ECOVILLE HILLS**, situado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1.668, nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 97,4800 m², área de uso comum de 25,5428 m², perfazendo a área correspondente ou global de 123,0228 m², com direito de uso de uma área comum descoberta de 14,2048 m², localizada no Andar Térreo, correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,0104331 do terreno onde está construído o Edifício constituído pelo Lote nº 7/8/9-A/1 (sete-oito-nove-"á"-um), resultante da subdivisão do Lote nº 7/8/9-A (sete-oito-nove-"á"), este oriundo da unificação dos Lotes nºs 07, 08 e 9-A (sete, oito e nove-"á"), este último originário da subdivisão do Lote nº 09 (nove), da Planta Respectiva, situado no lugar Santo Inácio, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 60,00 metros de frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 51,08 metros e confronta com o lote fiscal 082.000; pelo lado esquerdo mede 46,85 metros e confronta com o lote 233.000 e na linha de fundos, onde mede 60,00 metros, confronta com os lotes fiscais 106.000, 107.000, 108.000 e 217.000; perfazendo a área total de 2.934,07 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 17, Quadra 021, Lote 254.060-1.

**PROPRIETÁRIA:** ECO HILLS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gonçalves Dias, 225, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.151.985/0001-81.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2 (dois) da Matrícula nº 86.456, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2001. (a)   
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/97.168 - Prot. 228.843, de 29/11/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 128/131, do Livro 544-N, no Nono (9º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 20 de julho de 2001, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 02 de agosto de 2001, a ECO HILLS S/A., já mencionada, **vendeu à BOX E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ESTRELA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 12.267 - Planta Portland, em Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.891.936/0001-11, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-141.966,60 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 480.610, pago sobre R\$-144.266,60. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99, deixou de apresentar a CND-INSS. Consta, ainda, da escritura a da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, em 05.07.2001 e da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 05.07.2001, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-313,93, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2001. (a)



OFICIAL DO REGISTRO.

am

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**97168**

CONTINUAÇÃO

R-2/97.168 - Prot. 261.127, de 05/11/2003 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com caráter de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Capital, em 08 de outubro de 2003, ficando uma via arquivada neste Ofício, a BOX E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ESTRELA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Dep. João Leopoldo Jacomel, 12.267 - Centro, em Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.891.936/0001-11, vendeu a ALGACIR MAESTRELLI e sua mulher MARISE DE CARVALHO MAESTRELLI, brasileiros, casados, em 02.12.1978, sob o regime de comunhão universal de bens, supervisor e professora, portadores, ele da C.I. n° 1.033.262-PR e do CIC n° 253.198.849-15, ela da C.I. n° 1.118.346-8-PR e do CIC n° 231.651.899-00, residentes e domiciliados à Rua José Gulin, 1619 - Bacacheri, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), aí incluído o valor da venda da Vaga de Estacionamento n° 37, do mesmo Edifício, objeto da Matrícula n° 97.169, deste Ofício, recebido do seguinte modo: R\$-116.763,62 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$-51.236,38 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), da Caixa Econômica Federal - CEF, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS, dos compradores, sem condições. Comparece como Interveniante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, na qualidade de agente do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tendo em vista que a operação foi realizada na conformidade das instruções pertinentes àquele Sistema. (ITBI Guia n° 576142, pago sobre R\$-153.000,00. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS n° 186542003-14001060, expedida em 26.08.2003; da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, com validade até 27.02.2004 e da Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 05.09.2003, todas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-336,00, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2003. (a)

*Padre*  
OFICIAL DO REGISTRO.  
am

AV-3/97.168 - Prot. 261.126, de 05/11/2003 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 138, do Livro n° 256-N, no Tabelionato Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Capital, em 08 de novembro de 1978, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 27 de agosto de 2003, e registrada sob n° 5.366, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, que os adquirentes ALGACIR MAESTRELLI e sua mulher MARISE DE CARVALHO MAESTRELLI, adotaram o regime da comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2003. (a)

*Padre*  
OFICIAL DO REGISTRO.  
am

R-4/97.168 - Prot. 604.336, de 18/03/2019 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 101/103, do Livro n° 1287-E, no Quarto (4°) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 01 de março de 2019, ALGACIR MAESTRELLI e sua mulher MARISE DE CARVALHO MAESTRELLI, brasileiros, casados, em 02/12/1978, sob o regime de comunhão universal de bens,

fs  
SEGUE


RUBRICA



FICHA

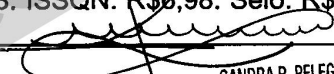
97.168/ 02F

CONTINUAÇÃO

supervisor financeiro e professora, portadores, ele da C.I. n° 1.033.262-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 253.198.849-15, ela da C.I. n° 1.118.346-8-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 231.651.899-00, residentes e domiciliados à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n° 1.668 - Campina do Siqueira, nesta Capital, **VENDERAM** à **SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA**, brasileira, viúva, serventuária da justiça, portadora da C.I. n° 736.460-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 450.574.009-91, residente e domiciliada à Rua dos Palotinos, n° 19 - Cristo Rei, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$440.700,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 7103/2019, sobre o valor de R\$440.700,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 22/03/2019. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000004449934-0 no valor de R\$881,40, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 08 de abril de 2019. (a) 

AGENTE DELEGADO.

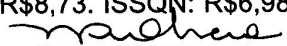
AB

AV-5/97.168 - Prot. 843.307, de 05/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202506.0406.04050505-IA-330**, de 04/06/2025, às 06:58:23h, vinculada ao **processo n° 00010982220235090007**, emitida pela 7ª (Sétima) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: kbvv3vxhk8. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de junho de 2025. (a) 

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-6/97.168 - Prot. 852.816, de 18/08/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202508.1515.04192690-IE-186**, de 15/08/2025 às 15:48:38h, vinculada ao **processo n° 00012168920235090009**, emitida pela 9ª (Nona) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 3puwso1sen. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2025. (a) 

AGENTE DELEGADO.

MP.

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

AV-7/97.168 - Prot. 856.611, de 15/09/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0917.04247496-IE-877**, de 09/09/2025 às 17:11:37h, vinculada ao **processo nº 00009236520255090651**, emitida pela 17ª (Décima Sétima) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 4q47j9ax9z. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2025. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

*Sandra R. Pelegrinelli dos Santos*  
Escrevente Indicada

MP.

EZP

R-8/97.168 - Prot. 877.051, de 03/03/2026 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 02 de março de 2026, nos Autos nº 0001216-89.2023.5.09.0009, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente JHONATHAN GOMES (CPF/MF nº 093.607.909-66), e como executada, SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA (CPF/MF nº 450.574.009-91), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000607597", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada SONIA MARIA MUNHOZ DA ROCHA E SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$2.837,11 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 17 de março de 2026. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

LD.

EZACP

SEGUE